Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10198190-0**

Inicial

Coautoria - ART Principal

1. Responsável Técnico

ADAILTON ANTONIO DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501656199

Registro: 036647-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13

Endereço: RUA VIRGULINO DE QUEIROZ, 200 Nº: 200

Complemento: Bairro: PREFEITURA DE ARARAN

Cidade: ARARANGUA UF: SC CEP: 88900-900

Valor: R$ 5.000,00 Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ CPF/CNPJ: 82.911.249/0001-13

Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ARARANGUA UF: SC CEP: 88900-007

Data de Início: 12/09/2024 Previsão de Término: 03/11/2025 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Serviço não relacionado em obras de terra e contenções

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)



5. Observações

Projeto de solo reforçado tipo "Terramesh System" (480 m x 1,50) e proteção de margem de rio (enrocamento) numa extensão de 480 m.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACE - 1

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 103,03 | Data Vencimento: 13/11/2025 | Registrada em: 03/11/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000511716

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CRICIUMA - SC, 03 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADAILTON ANTONIO DOS SANTOS

Data: 03/11/2025 17:20:08-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADAILTON ANTONIO DOS SANTOS

603.694.349-00